



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Paço Municipal – ☎ (043) 3622-1076

PORTARIA n.º 09/2026

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaboti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, parágrafo único, inciso XII da Resolução n.º 05/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, a Servidora, ADRIANE MARIA DA SILVA, matrícula 3-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora da Câmara Municipal de Jaboti, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O período das férias será de 03/03/2026 a 22/03/2026, sendo 10 dias indenizados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora:


FERNANDO DA SILVA BATISTA
Presidente


NILTON DOS SANTOS ANDRADE
Vice-Presidente


RAMIRO DA SILVA MOREIRA
1º Secretário


ALEXANDRE MORAES CARLOS
2º Secretário